



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 170 / 2023

AUTORIA: VEREADOR PRESIDENTE AILTON MARTINS DE AMORIM

O vereador que subscreve, nos termos regimentais, indica, ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS e ao Ilmo. Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), solicitando a demarcação e delimitação das vagas de estacionamento em toda a extensão da Avenida José Ferreira da Costa, junto ao canteiro central e nas laterais, sendo a demarcação de vagas específicas para veículos (paralela a via), para motocicletas e para as pessoas idosas e as pessoas com deficiências.

JUSTIFICATIVA

A demarcação com a delimitação de vagas de estacionamento na avenida principal é uma medida importante para identificar e reservar áreas específicas para estacionar os veículos e motocicletas. Essas medidas visam proporcionar ordem e eficiência no uso do espaço disponível, garantindo maior disponibilidade de vagas e facilidade na circulação de veículos.

O centro comercial de nossa cidade possui um grande fluxo de veículos e muitas vezes os motoristas estacionam seus veículos ocupando um espaço maior do que o necessário e os motociclistas ocupam as vagas destinadas aos veículos, a demarcação das vagas visa proporcionar uma melhor compreensão do local correto para estacionar e manter a ordem nas vagas destinadas para o estacionamento.

Outro ponto importante é que a implantação das vagas para a pessoa idosa e para a pessoa com deficiência na avenida oferecerá maior acessibilidade e autonomia para que as pessoas com mobilidade reduzida possam acessar de forma mais rápida e fácil os comércios, as empresas e as clínicas da nossa cidade.

É importante ressaltar que as vagas bem delimitadas minimizam os riscos de colisões ao manobrar e proporcionam maior visibilidade aos condutores.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 10 de Julho de 2023

10 / 07 / 2023

LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

Ver. Ailton Martins de Amorim
Presidente (a) - MDB

10 / 07 / 2023

APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR